



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 268, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidora.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado com o nº 10405, em 02/03/2018.

Considerando finalmente o artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 2742/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **LUSIMAR BRAZ DAVID**, exercendo o cargo de Motorista de Veículos Pesados, para a **CLASSE II - GRAU A**, a partir de 02/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de abril de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal